



PORTARIA Nº. 001 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Sr^a. Katia Simone Borges Moraes Almeida.”

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com Art. 93, inciso I, II III e parágrafo único da Lei nº 2.575 de 20 de outubro de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município; Lei nº 2.610/2009 que dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação e Lei nº 4.558/2024 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sr^a. **KATIA SIMONE BORGES MORAES ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº [] MT e CPF nº []; servidora Efetiva no cargo de Professor, Classe C, Nível IX, 40 horas semanais, matriculada sob o nº 386, lotada na Secretaria Municipal de Educação; contando com 32 anos, 05 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVIMAR**, nº 2024.04.15161P, a partir de **01/01/2025**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia **01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 15 de janeiro de 2025.

FLAVIANNE NAVES FONTOURA
Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal